DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Homologação / Adjudicação 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 9
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.890, DE 18 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 198/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 12/07/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR, RG 53.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", na Faixa "C" da Tabela II, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.891, DE 18 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS fora nomeada em 10/07/2019, com início do exercício em 10/07/2019, através da Portaria nº 31.440/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 10/07/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.892, DE 19 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JULIO CESAR HONORATO DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO" designado para responder pelas funções de "ENCARREGADO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.114/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.893, DE 19 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, a CAMILA MEDINA DE LIMA, lotada no cargo de "FONOAUDIÓLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/07/2012 a 16/07/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de

18/09/2003, conforme Certidão nº 271/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.086/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.894, DE 19 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 18/07/2022 a 16/08/2022, a CRISTIANE APARECIDA DA COSTA CARVALHO, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 090/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.082/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.895, DE 19 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 18/07/2022 a 16/08/2022, a GENIVALDA APARECIDA XAVIER DE LIMA, lotada no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 131/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.083/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.896, DE 19 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, a EDINEIA MARIA FREITA PATRIZI, lotada no cargo de "AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/06/2012 a 03/06/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 174/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.085/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.897, DE 19 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 13/07/2022, a PAMELLA REGINA XAVIER ARAUJO EVANGELISTA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento apresentada sob o nº 119016 01 55 2022 1 00057 237 0016843 60.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 09/01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2022.

.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.898, DE 19 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.799/2022, item 03, de férias da servidora JAQUELINE DECANINI CIPULO, para constar corretamente o período de gozo de férias

25/07/2022 a 08/08/2022, ficando ciente retornar às suas funções dia 09/08/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.899, DE 19 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora LUCIA MOREIRA DA SILVA no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 18/07/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 34.801/2022, item nº 08, da servidora LÚCIA MOREIRA DA SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 03 (três) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.900, DE 20 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, a BRUNA KAREN GRILO PEREIRA, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/07/2012 a 16/07/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 243/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.084/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.901, DE 20 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 18/07/2022 a 16/08/2022, a HELIO SANTANA, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/07/2022 a 16/08/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 184/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.116/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.902, DE 20 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora PAMELLA REGINA XAVIER ARAUJO EVANGELISTA no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 13/07/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 34.822/2022, item nº 04, da servidora PAMELLA REGINA XAVIER ARAUJO EVANGELISTA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 01 (um) dia, ser gozado em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.903, DE 20 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CRISTINA DE FREITAS MOURA (15d)	08/08/2022	22/08/2022	21/06/2021 a 20/06/2022
ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO (40d)	12/08/2022	20/09/2022	07/02/2020 a 06/02/2022
CARLOS ALBERTO GOMES (15d)	08/08/2022	22/08/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
CARLOS ROBERTO DA COSTA (30d)	01/08/2022	30/08/2022	01/06/2021 a 31/05/2022
CÍCERO BENTO DE FIGUEIREDO (30d)	01/08/2022	30/08/2022	19/07/2021 a 18/07/2022
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO (10d)	24/08/2022	02/09/2022	09/02/2020 a 08/02/2021
DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA (15d)	08/08/2022	22/08/2022	13/08/2020 a 12/08/2021
DENIZE DE OLIVEIRA (20d)	17/08/2022	05/09/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
FABIANA LÍLIAN BRÁS DOS SANTOS (30d)	01/08/2022	30/08/2022	13/07/2021 a 12/07/2022
HILDA ANDRÉIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE (15d)	08/08/2022	22/08/2022	24/12/2019 a 23/12/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.904, DE 20 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ APARECIDO DA SILVA (30d)	01/08/2022	30/08/2022	01/06/2017 a 31/05/2019
JOSÉ APARECIDO ANDRADE (30d)	04/08/2022	02/09/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
LATÉRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO (10d)	21/08/2022	30/08/2022	02/04/2020 a 01/04/2021
MARCOS TRUCOLO AZEVEDO (30d)	08/08/2022	06/09/2022	20/10/2020 a 19/10/2021
MARIO OSCAR MARINI (30d)	01/08/2022	30/08/2022	20/01/2021 a 19/01/2022
MILENA SANTOS MACHADO (10d)	16/08/2022	25/08/2022	07/06/2018 a 06/06/2019
RODRIGO GONÇALVES SIQUEIRA (30d)	01/08/2022	30/08/2022	03/01/2020 a 02/01/2021
ROSELI ALVES FRANCISCO MENEGASSO (30d)	18/08/2022	16/09/2022	20/01/2021 a 19/01/2022
TAIS MATSUZAKI SANTELO (30d)	01/08/2022	30/08/2022	07/06/2021 a 06/06/2022
VALDECYR MACEDO (30d)	20/07/2022	18/08/2022	01/08/2020 a 31/07/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.905, DE 20 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA PERES HONÓRIO (15d)	18/07/2022	01/08/2022	27/03/2021 a 26/03/2022
MARCIA APARECIDA BOVOLENTA (30d)	01/08/2022	30/08/2022	19/01/2020 a 18/01/2021
PAULO FIM (30d)	08/08/2022	06/09/2022	26/09/2017 a 25/09/2018
SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA (30d)	01/08/2022	30/08/2022	01/07/2021 a 30/06/2022
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS (15d)	28/07/2022	11/08/2022	01/04/2019 a 31/03/2021
VANESSA O NASCIMENTO LOUZA (15d)	15/08/2022	22/08/2022	02/03/2021 a 01/03/2022
VANIA ANDREA VELA (10d)	18/07/2022	27/07/2022	20/06/2021 a 19/06/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.906, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo

relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
DANILO APARECIDO DE SOUZA (30d)	29/08/2022	27/09/2022	25/05/2021 a 24/05/2022
JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA (30d)	11/07/2022	09/08/2022	01/06/2021 a 31/05/2022
LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO (15d)	21/07/2022	04/08/2022	01/06/2019 a 31/05/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.907, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 21/06/2010 à 20/06/2015, conforme Certidão nº 207/2015 e requerimento protocolado sob o nº 1.090/2022;

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.908, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, a ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE – NIVEL I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/05/2014 a 17/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 187/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.136/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.909, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS ROBERTO DOS ANJOS, lotado no cargo de "BORRACHEIRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em PECÚNIA de 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 10/07/2013 à 09/07/2018, conforme Certidão nº 147/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.092/2022;

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.910, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 25/07/2022 a 23/08/2022, a DOROTEA ESPOSITO PINA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 07/06/2014 a 06/06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 081/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.134/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.911, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOAO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS, lotado no cargo de "TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.088/2022.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.912, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JULIANA APARECIDA VIANA DE JESUS, lotada no cargo de "TELEFONISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 à 05/05/2018, conforme Certidão nº 281/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.115/2022;

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.913, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, lotada no cargo de "AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 30/09/2012 à 29/09/2017, conforme Certidão nº 316/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.087/2022;

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.914, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, a MARILENE MARQUES NAUFAL, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 053/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.135/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.915, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROZIMEIRE MARIA DE SOUSA ALMEIDA,

lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, conforme Certidão nº 096/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.093/2022;

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 34.916, DE 26 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC 38/03, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.089/2022.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R$ 657.322,55 (seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce – Etapa 2 no município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convenio nº 207/2021, que entre si celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens e o município de Martinópolis, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 27/07/2022, Comissão de Licitação. Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: A.C.A EMPREENDIMENTO LTDA EPP– Itens 48 a 50; LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA ME – Item 6; VIVIAN MAIA NOVAIS ME – Itens 1, 2, 4, 5,7 a 30, 32, 34 a 47, 51 a 54; ROSA COMERCIO DE TNTAS LTDA ME – Item 3; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas e materiais de pintura, para uso de diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 27/07/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

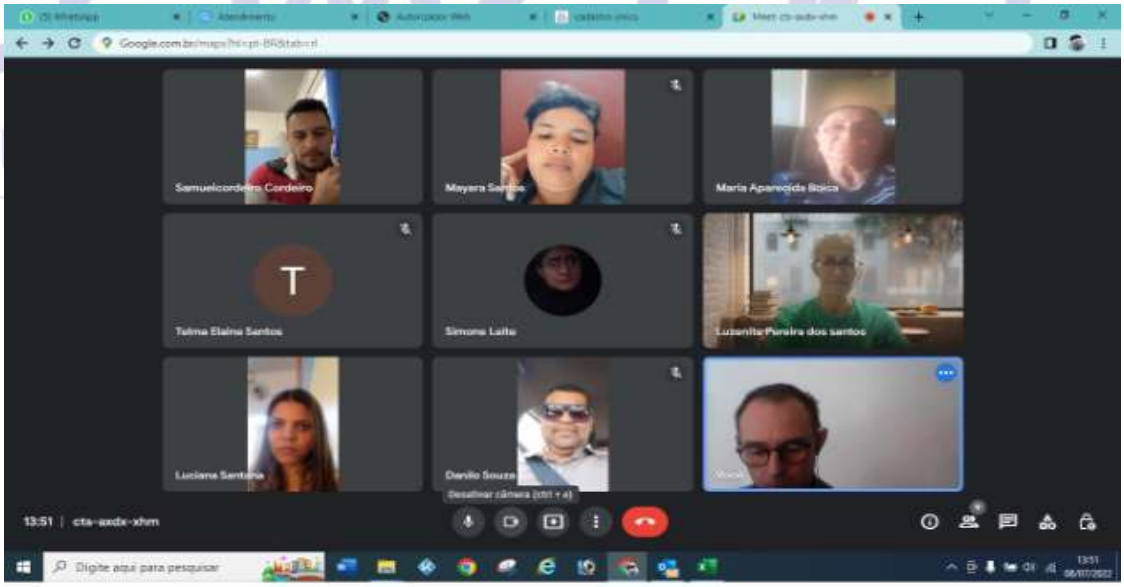
Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos **08 de Julho de 2022** as 13h30, de forma virtual através da plataforma "Google mett", reuniram-se os conselheiros e convidados conforme "print" da tela anexo, no sentido de comprovar a presença. **ABERTURA –** Em conformidade com o Regimento Interno o conselheiro e Secretario do COMCULT Emerson Rodrigues Pedrosa dá iniciou aos trabalhos, no qual esclarece aos conselheiros e público presentes na forma virtual, que essa reunião virtual será no sentido de atender a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Cultura Sra. Maria Luciana Santana que informa aos conselheiros sobre a Agenda Municipal de eventos para o próximo bimestre, e pontuou diversos eventos que serão providenciados, como o **MARTROCK** para o dia 17 de julho a partir das 14h na praça Getulio Vargas, está prevista apresentações de 5 bandas contratadas e 2 bandas voluntárias, no dia 30/07 será a **FESTA JULINA** no pátio da Estação Ferroviária, com a presença de barracas de 8 entidades sem fins lucrativos do município, o evento contará com o mínimo de gastos possível incluindo os shows que deverão ser de forma voluntária. A Diretora Maria Luciana aproveitou a oportunidade para informar aos conselheiros presentes que o Teatro Municipal "João Silva" terá uma tela para projeto de grafite, como também está em estudos para programamos a **2ª FEIRA DO ARTESANATO**. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, onde o conselheiro Danilo Souza sugere a Diretora de Cultura que se atente as datas das sessões ordinárias do COMCULT para trazer tais informações que não requer urgência e ou emergência ou até mesmo informar o COMCULT através de oficio evitando assim solicitação de reuniões extraordinárias, não havendo mais manifestações eu Emerson Rodrigues Pedrosa agradeço a presença de todos e dou por encerrada a sessão, às **14h30,** do que para constar, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais, Martinópolis, 08 de Julho de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

ATA Nº 07 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA em **20 de Julho de 2022**, às 9h reuniram-se na sala de reunião na Casa dos Conselhos os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** - A Presidente CMAS Carla Roberta de Jesus dos Anjos cumprimenta a todos e esclarece que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp as documentações necessárias para que os conselheiros apreciassem a respeito das pautas deliberatórias. **PRIMEIRA PAUTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** concede o uso da palavra para o Diretor de Prestação de Contas Senhor Lucas Valentim Voinich, que explanou sobre o assunto, iniciando com os **RECURSOS ESTADUAIS REPROGRAMAS DO EXERCÍCIO DE 2021**, valores da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REPROGRAMADA DE 2021 usado no ESPAÇO CIDADÃO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS REPROGRAMADO DE 2021 da ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo que depois de uma ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes ao assunto dessa pauta, a Presidente do CMS colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **SEGUNDA PAUTA: RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022** para a PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPAÇO CIDADÃO, PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE APAE, PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE VILA VICENTINA, SAI MULHERES INTERMUNICIPAL CIOP E SAICA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL e APRIMORAMENTO CADÚNICO, sendo que depois de uma ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes ao assunto dessa pauta, a Presidente do CMS colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **TERCEIRA PAUTA: ACOMPANHAMETO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PRIMEIRO SEMESTRE 2022, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RECURSOS FEDERAIS**, SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO, AÇÕES 219 G SIGTV CUSTEIO, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, IGD-PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (NOVO PROGRAMA AUXILIO BRASIL), IGD-SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI – PORTARIA 369, AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369, AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO – PORTARIA 369 e SIGTV CUSTEIO – EMENDA PARLAMENTAR APAE sendo que depois de uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes ao assunto dessa pauta, a Presidente do CMS colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo assim, a Presidente do CMAS agradece a colaboração nas orientações que o Diretor de Prestação de Contas Senhor Lucas Valentim Voinich realizou. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 10h, qual essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
ELISANGELA PEDROSO DA SILVA
NAIR MOREIRA DA SILVA
PRISCILA VIEIRA MARCELINO
RENATO ANDRE DE SOUZA GOES
ROZIMEIRE FIORAVANTE ANTONIO
THAIS REGINA CORREA AZEVEDO
VALERIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA

Avenida Cel. João Gomes Martins, nº 222 – Sala 1 / 2 - Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Martinópolis - SP

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 20/07/2022

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
POLITICAS SOCIAIS	**PRISCILA VIEIRA MARCELINO**	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	**VALERIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA**	
	FERNANDA DUNDES PARDO	
EDUCAÇÃO	**RENATO ANDRE DE SOUZA GOES**	
	CLAUDIA FORTUNATO	
SAÚDE	**DANIELA DE ANGELO F. TEODORO**	
	ROZIMEIRE FIORAVANTE ANTONIO	
FINANÇAS	**SABRINA KELLY DE C. BRITO**	
	ROSIELLE ALVES DA SILVA	
TERCEIRA IDADE	**NAIR MOREIRA DA SILVA**	
	SUELY MARINHO COELHO	
ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	**EMERSON RODRIGUES PEDROSA**	
	IVAN TADEU MARIANO	
ASSOCIAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**MISLAINE ACUNA**	
	THAIS REGINA CORREA AZEVEDO	
USUÁRIOS DA ASSIST. SOCIAL	**ELISANGELA PEDROSO DA SILVA**	
	ANA CLÁUDIA MORAIS DE SOUZA	
ENTIDADES IDOSO	**CARLA ROBERTA DE J. DOS ANJOS**	
	SONIA ALVES DA CRUZ	
Prest. de Contas	Lucas Valentim Bianchi	

Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis – SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br